

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO Nº JFES-DES-2019/03721**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00010 , 11/01/19 - JFES.

Assunto: Aquisição de material de consumo por compra / pagamento

Ao NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de 550 doses de vacinas anti-influenza (CEPA 2019), por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2019 e conforme autorização no despacho nº JFES-DES-2019/02102.

**Homologo** o resultado do referido pregão, nos termos propostos pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, na ata da sessão às fls. 181/183, e nos documentos de fls. 162/180, sagrando-se vencedora do certame a empresa BIO Medicamentos Ltda. EPP, com proposta de fl. 165, no valor de R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Ao Núcleo de Controle Interno para análise do procedimento licitatório, nos termos do artigo 19 da Portaria nº JFES-POR-2015/00054.

Estando regular o procedimento, autorizo, desde já, o prosseguimento do feito com a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora do certame, havendo regularidade fiscal.

Vitória, 26 de fevereiro de 2019.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
Juíza Federal Diretora do Foro

